



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 240/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 241/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OUTROS AVISOS

- AVISO DE PREÇOS A SEREM EXECUTADOS - PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 - FORNECEDOR: JULIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI
- PESQUISA DE PREÇOS ANP

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC 259-2022 CONTRATADO MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC249-2022- CONTRATADO- OSCAR SANTOS FREIRE JUNIOR
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC270-2022 CONTRATADO - MARIA CELESTE GOMES BRITO

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DLC Nº248/2022 - CONTRATADO: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 240/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **DORIVALDO GARCIA LEAL, portador(a), do CPF: 262.002.525-72** - ocupante do cargo de **AGENTE SANITARISTA**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **25/03//2019** à **23/03/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **27/06/2022** à **26/07/2022**, retornando em **27/07/2022**;

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 14 de junho de 2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 241/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ROSIMAR SOARES ARAUJO, portador(a), do CPF: 572.083.285-87** - ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04//2021 à 31/03/2022**, anos correspondentes **2021 a 2022**, que será gozada de **04/07/2022 à 02/08/2022**, retornando em **03/08/2022;**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 14 de junho de 2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022**. Constitui objeto desta Licitação a aquisição de combustíveis para atender a solicitação de diversos órgãos e Secretarias do Município de Licínio de Almeida– Bahia. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

JULIO CÉSAR OLIVEIRA – ME dos itens:

ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR GLOBAL
ITEM I	8,0 %	1.159.052,80
ITEM II	7,91 %	32.809,82
ITEM III	6,0 %	1.482.756,00
ITEM IV	6,01 %	1.153.896,43
TOTAL		3.828.515,05

Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Junho de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 010/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1

Denominação: JULIO CESAR OLIVEIRA - ME

Endereço: Avenida Rui Barbosa, s/nº – Loteamento Candido Portinari –CEP: 46.330-000 - Licínio de Almeida –Ba.

CNPJ.:13.895.870/0001-18

Representante legal: Júlio Cesar Oliveira

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN.	DESCONTO %	DETENTORA
1	GASOLINA COMUM	LITRO	6.000	8,0 %	JULIO CESAR OLIVEIRA - ME
2	ÁLCOOL/ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	LITRO	160.000	7,91 %	JULIO CESAR OLIVEIRA - ME
3	OLEO DIESEL S-10	LITRO	200.000	6,0 %	JULIO CESAR OLIVEIRA - ME
4	OLEO DIESEL S-500	LITRO	160.000	6,01 %	JULIO CESAR OLIVEIRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para Aquisição de combustíveis (etanol hidratado combustível, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento de veículos e equipamentos pertinentes a frota Municipal, em bombas do fornecedor dentro do Município, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 010/2022**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. A entrega será imediata após recebimento da **Autorização de Compra**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. **A entrega dos combustíveis deverá ser efetuada em bombas no Município de Licínio de Almeida e será parcelada de acordo a necessidade do Município.**

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

2.3. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.4. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública;

2.5. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente atestada(s) pelo setor acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e requisição de abastecimento, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão PRESENCIAL nº 010/2022** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1- ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4- fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão PRESENCIAL nº 010/2022** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, Bahia, 14 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

P/DETENTORA 1
JULIO CESAR OLIVEIRA - ME
CNPJ.:13.895.870/0001-18
Representante legal: Júlio Cesar Oliveira.

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**AVISO DE PREÇOS A SEREM EXECUTADOS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2022**

**FORNECEDOR: JULIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 13.895.870/0001-18
FONTE: ANP (CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA)**

Conforme a licitação de modalidade pregão presencial nº 010/2022, com objetivo o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel s10, diesel comum e álcool), em bombas do fornecedor dentro do Município de Licínio de Almeida, e adjudica com julgamento maior desconto percentual sobre o preço médio da ANP, vem por meio deste, divulgar os valores a serem executados de **15 de Junho de 2022 a 19 de Junho de 2022**.

ITEM	TIPO DE COMBUSTIVEL	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DA ANP (semanal)	VALOR DE EXECUÇÃO
01	GASOLINA COMUM	8,0 %	R\$ 8,005	R\$ 7,364
02	ALCOOL	7,91 %	R\$ 5,878	R\$ 5,413
03	DIESEL S10	6,0 %	R\$ 7,313	R\$ 6,874
04	DIESEL S500	6,01%	R\$ 7,224	R\$ 6,789

Obs. Conforme edital, a cidade mais próxima com o registro da ANP, foi utilizado Guanambi, Bahia.

Licínio de Almeida, Bahia, 14 de Junho de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - BAHIA

Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l

Período: de 05/06/2022 a 11/06/2022

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO CONSUMIDOR	PREÇO MÁXIMO
ALAGOINHAS	4	7,443	0,268	7,14	7,79
BARREIRAS	11	7,481	0,131	7,22	7,69
BRUMADO	6	7,598	0,151	7,48	7,89
CAETITE	6	7,81	0	7,81	7,81
CAMACARI	8	6,908	0,041	6,87	6,99
EUNAPOLIS	5	7,758	0,058	7,69	7,84
FEIRA DE SANTANA	12	7,09	0,227	6,9	7,49
GUANAMBI	8	7,224	0,305	6,78	7,69
ILHEUS	7	7,677	0,331	7,09	7,96
IPIRA	5	7,118	0,253	6,9	7,55
IRECE	6	7,64	0,138	7,49	7,85
ITABUNA	10	7,254	0,059	7,16	7,34
ITAMARAJU	3	7,3	0,115	7,19	7,42
JACOBINA	5	7,332	0,103	7,24	7,49
JAGUAQUARA	6	7,1	0,304	6,6	7,53
JEQUIE	6	7,323	0,464	6,89	7,94
JUAZEIRO	6	7,293	0,194	7,03	7,49
LAURO DE FREITAS	4	7,038	0,17	6,92	7,29
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	5	7,49	0,255	7,09	7,69
POCOES	1	7,62	0	7,62	7,62



PORTO SEGURO	5	7,964	0,133	7,79	8,06
SALVADOR	25	7,098	0,208	6,62	7,45
SANTO ANTONIO DE JESUS	5	7,084	0,141	6,93	7,19
SENHOR DO BONFIM	6	7,553	0,538	7,08	8,43
SERRINHA	3	6,93	0,139	6,84	7,09
SIMÕES FILHO	6	7,013	0,576	6,02	7,59
TEIXEIRA DE FREITAS	5	7,328	0,082	7,19	7,39
VALENÇA	7	7,264	0,331	6,83	7,77
VITORIA DA CONQUISTA	4	7,205	0,124	7,13	7,39

Data de Emissão : 14/06/2022



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - BAHIA
Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l
Período: de 05/06/2022 a 11/06/2022

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ALAGOINHAS	8	7,941	0,076	7,79	7,99
BARREIRAS	6	7,895	0,05	7,83	7,98
BRUMADO	6	8,003	0,196	7,88	8,39
CAETITE	7	8,29	0	8,29	8,29
CAMACARI	12	7,569	0,275	7,35	7,99
EUNAPOLIS	8	8,138	0,067	8,08	8,29
FEIRA DE SANTANA	23	7,949	0,037	7,9	7,99
GUANAMBI	8	8,005	0,056	7,94	8,09
ILHEUS	12	8,112	0,112	7,96	8,29
IPIRA	5	7,924	0,015	7,9	7,94
IRECE	8	8,004	0,096	7,89	8,16
ITABUNA	15	8,144	0,045	7,99	8,17
ITAMARAJU	6	8,052	0,057	7,94	8,1
JACOBINA	6	8,06	0,039	7,99	8,09
JAGUAQUARA	7	7,923	0,117	7,74	8,09
JEQUIE	9	7,798	0,016	7,79	7,83
JUAZEIRO	10	7,99	0	7,99	7,99
LAURO DE FREITAS	11	7,958	0,037	7,92	7,99
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	6	7,888	0,507	7,19	8,39
POCOES	1	8,13	0	8,13	8,13



PORTO SEGURO	7	8,297	0,105	8,15	8,42
SALVADOR	87	7,948	0,034	7,85	7,99
SANTO ANTONIO DE JESUS	7	7,79	0	7,79	7,79
SENHOR DO BONFIM	7	7,956	0,069	7,89	8,09
SERRINHA	6	7,18	0,273	6,99	7,64
SIMOES FILHO	9	7,933	0,038	7,9	7,99
TEIXEIRA DE FREITAS	8	8,243	0,024	8,2	8,29
VALENCA	10	7,961	0,114	7,82	8,08
VITORIA DA CONQUISTA	10	8,285	0,013	8,25	8,29

Data de Emissão : 14/06/2022



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - BAHIA

Resumo I - ETANOL HIDRATADO R\$/l

Período: de 05/06/2022 a 11/06/2022

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO				Preço Consumidor		
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO			
ALAGOINHAS	9	6,212	0,148	5,99	6,49			
BARREIRAS	11	5,622	0,221	5,39	5,99			
BRUMADO	7	6,091	0,35	5,49	6,39			
CAETITE	7	6,289	0,004	6,28	6,29			
CAMACARI	12	6,335	0,036	6,29	6,39			
EUNAPOLIS	8	6,32	0,035	6,28	6,36			
FEIRA DE SANTANA	22	6,237	0,118	6,1	6,39			
GUANAMBI	8	5,878	0,125	5,79	6,09			
ILHEUS	12	6,345	0,094	6,3	6,59			
IPIRA	6	6,428	0,171	6,3	6,69			
IRECE	7	6,213	0,113	5,98	6,29			
ITABUNA	14	6,404	0,1	6,09	6,45			
ITAMARAJU	5	5,986	0,036	5,94	6,04			
JACOBINA	6	6,297	0,115	6,15	6,39			
JAGUAQUARA	7	6,016	0,077	5,97	6,19			
JEQUIE	9	6,037	0,19	5,95	6,54			
JUAZEIRO	10	6,454	0,093	6,3	6,59			
LAURO DE FREITAS	11	6,358	0,037	6,32	6,39			
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	6	5,83	0,427	5,49	6,55			
POCOES	1	6,2	0	6,2	6,2			



PORTO SEGURO	7	6,527	0,148	6,37	6,75
SALVADOR	85	6,346	0,035	6,26	6,39
SANTO ANTONIO DE JESUS	7	5,8	0,031	5,78	5,87
SENHOR DO BONFIM	7	6,089	0,082	5,99	6,19
SERRINHA	6	5,633	0,277	5,44	5,99
SIMÕES FILHO	9	6,348	0,119	6,1	6,49
TEIXEIRA DE FREITAS	9	5,89	0,058	5,84	5,99
VALENÇA	10	6,131	0,205	5,84	6,34
VITORIA DA CONQUISTA	10	6,484	0,013	6,45	6,49

Data de Emissão : 14/06/2022



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - BAHIA

Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l

Período: de 05/06/2022 a 11/06/2022

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ALAGOINHAS	9	7,526	0,317	6,95	7,99
BARREIRAS	10	7,565	0,149	7,27	7,79
BRUMADO	7	7,704	0,136	7,58	7,99
CAETITE	7	7,86	0	7,86	7,86
CAMACARI	11	7,065	0,185	6,92	7,59
EUNAPOLIS	8	7,843	0,05	7,79	7,94
FEIRA DE SANTANA	21	7,16	0,21	6,94	7,61
GUANAMBI	8	7,313	0,324	6,84	7,79
ILHEUS	9	7,887	0,253	7,29	8,12
IPIRA	4	7,193	0,279	6,94	7,59
IRECE	8	7,751	0,111	7,55	7,95
ITABUNA	15	7,297	0,07	7,19	7,49
ITAMARAJU	5	7,324	0,102	7,19	7,47
JACOBINA	5	7,454	0,101	7,31	7,59
JAGUAQUARA	6	7,217	0,3	6,7	7,63
JEQUIE	7	7,493	0,403	7,08	7,99
JUAZEIRO	10	7,334	0,198	7,03	7,55
LAURO DE FREITAS	11	7,167	0,184	7,02	7,49
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	5	7,71	0,13	7,49	7,79
POCOES	1	7,62	0	7,62	7,62



PORTO SEGURO	7	8,033	0,117	7,89	8,16
SALVADOR	65	7,21	0,212	6,89	7,69
SANTO ANTONIO DE JESUS	7	7,197	0,155	6,97	7,29
SENHOR DO BONFIM	5	7,694	0,564	7,19	8,51
SERRINHA	3	6,72	0,286	6,39	6,89
SIMÕES FILHO	8	7,264	0,326	6,9	7,75
TEIXEIRA DE FREITAS	8	7,505	0,158	7,4	7,89
VALENCA	10	7,357	0,29	6,88	7,84
VITORIA DA CONQUISTA	10	7,255	0,256	6,72	7,56

Data de Emissão : 14/06/2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC259/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 018/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob o nº 14.108.286/0003-38.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos e máquinas para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do município de Licínio de Almeida Ba-.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.800,00 (Cento e Cinquenta e Dois mil e Oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 06 de Junho 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

0412200032.011 – Manutenção da Secretaria de Administração

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200152.032 – Manutenção da Secretaria de Educação

1236100152.065 – Gestão das ações do Pnate.

1236100152.037 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Admi. – Fundeb 40%

0307 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678200062.083 – Manutenção da Secretaria de Transportes 0302 – SECRETARIA MUNICIPAL

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º DLC_249/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL PP018/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: OSCAR SANTOS FREIRE JUNIOR

CNPJ sob o nº 30.401.233/0001-67

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de peças para microônibus para atender às necessidades das secretaria de educação no Município de Licínio de Almeida – Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA: 01 de Junho 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

0412200032.011 – Manutenção da Secretaria de Administração

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200152.0232 – Manutenção da Secretaria de Educação

1236100152.065 – Gestão das ações do Pnate.

1236100152.037 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Admin. -Fundeb 40%

0307 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

26782000662.083 – Manutenção da Secretária de Transportes

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC270/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME.

CNPJ sob o nº 16.128.019/0001-58

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de medicamentos da revista “guia da farmácia” para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.409,16 (Dez mil Quatrocentos e Nove reais e Dezesesseis Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA: 14 de Junho 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1030100122.093 – Gestão das Estratégias de Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família.

1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde.

1030100122.096 – Programa saúde Bucal

1030100122.097 – Programa NASF.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade.

1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação.

1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde.

1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

33903000000 – Material de Consumo

33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC248/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO.

CNPJ sob o nº 96.744.032/0001-70.

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.290,39 (dez mil, duzentos e noventa e trinta e nove Centavos)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA: 06 de Maio de 2022.

DOTAÇÃO

0301 – GABINETE DO PREFEITO/01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200022.005 – Manutenção do abinete do Prefeito

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

0412200042.011 – Manutenção da Secretaria de administração

0304 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060500092.019 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

02 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 1854100052.020 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030602.100272.012 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da educação

0307 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2678200062.083 – Manutenção Secretaria de Transportes

01 – SECRETARIA DE SAÚDE 1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

030902.1030100262.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF

030902.1030200262.023 - Gestão das Ações de Assit. Hosp. E Ambul. Med. Complexidade

0310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196.

E-mail: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br;

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**0812200132.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social****0824400132.072 – Desenvolvimento das ações do piso básico fixo e variável – pbf/pbv****0824400132.074 – Manutenção do centro de referência 0824400132.088 –****Desenvolvimento das ações do IGD 0824400132 089 – Gestão das ações do Benefício Eventual****0824400132.090 – Desenvolvimento das ações do piso de média e alta complexidade.****0824300132.091 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo****3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO****33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/21F2-1687-87FA-605C-8ED6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 21F2-1687-87FA-605C-8ED6



Hash do Documento

53dba8f9f6493fc0896cab40f4874eeeb42037b664685bbde91c788010a31e83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2022 16:56 UTC-03:00